



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 690/17

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

### RESOLVE:

**1 - TRANSFERIR** o funcionário **Alceu Vilaça Domingos**, lotado na Divisão Administrativa, da Administração Central para a Divisão Social, na Unidade Atacadista de Curitiba à partir de 13 de novembro de 2017, passando à prestar serviços no Banco de Alimentos.

**2 - JORNADA DE TRABALHO:** deverá ser cumprida de acordo com horários abaixo definidos, através de registro biométrico, de segunda à sexta-feira.

Entrada manhã	Saída manhã	Entrada tarde	Saída tarde
6:00 horas	12:00 horas	13:00 horas	15:00 horas

**3 - DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido empregado.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

  
**Natalino Avance de Souza,**  
Diretor Presidente.

  
**Eder Eduardo Bublitz,**  
Diretor Técnico.

  
**João Luiz Buso,**  
Diretor Administrativo Financeiro.

  
**Luiz Alberto Vicente**  
Diretor Agrocomercial